

DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 22 de 25 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Modelo para Formação de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Leopoldina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A **Resolução CGRAD 016 de 10 de outubro de 2022**, que Aprova o Regulamento das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II dos Cursos de Graduação do CEFET-MG;
- A **Resolução CCECA Nº 21 de 25 de março de 2024**, que Aprova o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Engenharia de Controle e Automação;
- A **26ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação** do ano de 2023, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Modelo para Formação de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, constante do Anexo desta resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º - Revogar a **Resolução CCECA - 012 de 17 de novembro de 2021**.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 16:28)
VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matricula: 2113853